



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPI: 07.661.192/0001-26



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-08.06.001/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópolis/CE, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO JANAINA ALVES NA PROGRAMAÇÃO DO I FESTIVAL DE QUADRILHAS DE MARTINOPOLE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento os arts. 25, III e 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

A secretaria de educação e cultura irá promover shows artístico em alusão ao I Festival de Quadrilhas de Martinópolis, proporcionando aos munícipes a exploração das datas comemorativas no mês de julho. Tais comemorações as grandes tradições e costumes nas festividades juninas, como fogueira, dança da quadrilha, ornamentações de ruas e comida típicas.

Trata-se de atração artística de renome regional, reconhecido e consagrado pela mídia regional, já tendo diversas participações em programas de TV e outros. O mesmo realiza shows em todos estado e é ovacionado pelo público por onde passa. Observa-se ainda que a contratação dar-se-á por meio de empresário detentor de exclusividade de representação artística.

No que se refere à parte legal da contratação, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópolis (CE)62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-26



Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A(s) empresa(s): **EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES EIRELI**, detentora de documento comprobatório comprovando que a mesma é detentora da exclusividade de representação do Artista JANAINA ALVES, em todo o território regional, apresentou uma proposta com o conjunto real de interesse do município, cujos valores se encontram dentro dos limites e padrões praticados no mercado, ao Estado do Ceará, considerando, ainda a grandiosidade do evento, sobretudo em termos de extensão temporal e público que comparece ao evento.

Martinópolis/CE, 09 de Junho de 2022.



CHARLES ROBERTO GOMES

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA